



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

PROCESSO Nº 108/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Milena Cristina Feuser**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 013/2017 e Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 018/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG n.º 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 249.352.121-87 e Cédula de Identidade RG n.º 218.679 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Venezuela, 488, centro; **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 003/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 500.621.311-68 e Cédula de Identidade RG 427.746 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Dourados, 435 Apto. 1002, Edifício Ilha Grande; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 007/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 998.548.641-20 e Cédula de Identidade RG 11.33911 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alameda das Acácias, n.º 98, Bairro: Royal Park; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 21/2017, brasileira, portador do CPF/MF n.º 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, n.º 171- A, Bairro: Jardim Oasis I; **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto n.º 063/2017, portador do CPF/MF n.º 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG n.º 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, n.º 221, Bairro: Portinari; **Adriano José Silvério**, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 006/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 126.899.038-81 e Cédula de Identidade RG 153.9038 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Beverly Hills, n.º 85, Bairro: Classe A; **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 004/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG 2.199.863 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ganimede, n.º 383, Bairro: Centro; **Caroline Touro Beluque Eger**, Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto n.º 035/2017 e Gerente de Esportes e Lazer e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 008/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 53/2018, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA** - EPP CNPJ 20.211.471/0001-56, **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO** CNPJ 01.557.378/0001-53, **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA** CNPJ 06.813.685/0001-71, **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP** CNPJ 06.974.546/0001-20 e **M S S DE ALMEIDA - ME** CNPJ 20.040.030/0001-39, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104 e 105, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 53/2018, Processo nº 108/2018, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

**2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 - Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.1.1 - Para os itens nos quais são solicitadas as entregas diárias, no ato do recebimento da requisição devidamente assinada, este deverá ser providenciado.

7.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

- 8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*
- 8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*
- 8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*
- 8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*
- 8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão));*

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

#### CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes).


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**


15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

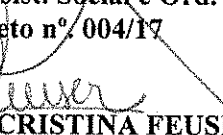
NAVIRAÍ - MS, 09 maio 2018.

  
**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº 021/17

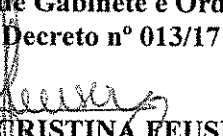
  
**JOSÉ CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata

  
**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº 004/17

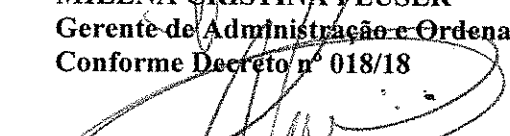
  
**ANA MARIA COELHO FONTES**  
Gerenciadora da Ata

  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/17

  
**FRANCISCO C. DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18

  
**FRANCISCO C. DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

  
**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº 006/17

  
**ALESSANDRA M. FERNANDES**  
Gerenciadora da Ata

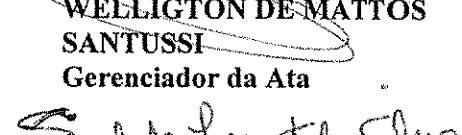
  
**FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI**  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº 003/17

  
**JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA**  
Gerenciador da Ata

  
**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº 063/17

  
**WELLIGTON DE MATTOS  
SANTUSSI**  
Gerenciador da Ata

  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

  
**SUELI AP. FAUST DA SILVA**  
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

*me.*  
FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

*Rosângela B. da Cruz Santos*  
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS  
Gerenciadora da Ata

*[Signature]*  
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Superintendente da Fundação Cultural  
conf. Decreto nº. 035/17

*Cássia R. Calciolare Tonelli*  
CÁSSIA R. CALCIOLARE TONELLI  
Gerenciadora da Ata

*[Signature]*  
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

*Dayane D. Spoladore*  
DAYANE D. SPOLADORE  
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 21/05/2018.

*[Signature]*  
ADILSON PEREIRA DE SOUZA  
CPF 780.713.641-34

JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ 20.211.471/0001-56

NAVIRAÍ - MS, 22/05/2018.

*[Signature]*  
ANTÔNIO XAVIER DOS SANTOS  
CPF 668.879.769-00  
J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO  
CNPJ 01.557.378/0001-53

NAVIRAÍ - MS, 18/05/2018.

*[Signature]*  
GILMAR DE ANDRADE  
CPF 792.516.411-53

J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA  
CNPJ 06.812.685/0001-71

NAVIRAÍ - MS, 15/05/2018.

*[Signature]*  
ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAÚJO  
CPF: 945.001.261-04  
MERCADO AVENIDA LTDA  
CNPJ 06.974.546/0001-29

NAVIRAÍ - MS, 16/05/2018.

*[Signature]*  
ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA  
CPF: 824.171.561-72  
M S S DE ALMEIDA - ME  
CNPJ 20.040.030/0001-39





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 53/2018 - Processo nº. 108/2018.

Nome da Empresa: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 20.211.471/0001-56 Insc. Estadual: 28.398.126-1  
Endereço: Rua Lourdes, nº 030 - Centro  
Cidade: Naviraí CEP: 79950-000 Estado: MS  
Telefone: (67) 3461-1010 Fax:  
e-mail: marisa.adilson@oi.com.br  
Responsável: Adilson Pereira de Souza  
CPF: 780.713.641-34 RG: 403.762/SPP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	1919	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, VITAMINADOS, SEM LACTOSE, PACOTE 400GRS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (B1, B2, B6). VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: MÍNIMO DE 23G DE CARBOIDRATO, 2,6G DE PROTEÍNA, 2,9 G DE GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM ESTERNA COM TRÊS PACOTES) PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	LIANE	PCT	10.830,00	3,5000	37.905,00
4	1925	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRs. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	MERIDIONAL	PCT	8.415,00	8,6000	72.369,00
6	1979	CREME DE LEITE LATA DE 300 GRs (AS LATAS DEVERÃO ESTAR INTACTAS, BEM FECHADAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO) -	ITAMBÉ	CX	2.060,00	72,6500	149.659,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

		CAIXA COM 12 LATAS - RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78.					
36	8361	LEITE CONDENSADO / LATA COM APROX. 390 GRAMAS.	TRIANGU LO	UN	180,00	5,3500	963,00
63	25846	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	PAQUITO	UN	4.000,00	5,1000	20.400,00
64	26064	CHÁ MATE TOSTADO- EMBALAGEM COM 250 GRS.LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS,COR AROMA E SABOR CARACTERISTICOS EMBALAGEM LACRADA E INTACTA.	CHA CHA	UN	8.820,00	6,4500	56.889,00
69	29308	CANJIQUINHA OU QUIRERA DE MILHO, CONSTITUÍDA DE MILHO TRITURADO GROSSEIRAMENTE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR, COM CONTEÚDO NUTRICIONAL MÍNIMO EM 1/4 DE XÍCARA: CARBOIDRATOS= 12 GR, PROTEÍNAS= 23 GR, GORDURA= 2 GR.	DONANA	UN	2.500,00	2,6500	6.625,00
75	30819	ORÉGANO/ PACOTE COM 500 G.	DONANA	PCT	1.566,00	36,4000	57.002,40
77	30832	MACARRAO PARAFUSO SEM GLUTEN - MACARRÃO DE ARROZ COM OVOS CORTE PARAFUSO 500G . SEM GLÚTEN - SEM LACTOSE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	URBANO	PCT	500,00	4,9000	2.450,00
101	35829	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM SACHE COM NO MÍNIMO 160G DRENADO, PRODUTO 1ª LINHA.	DONANA	UN	300,00	4,0700	1.221,00

Valor Total R\$ 405.483,40

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

NAVIRAÍ-MS, 09/05/2018.

JOSE CARLOS GAVA  
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 035/2018

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 004/17

*W. Fontes*  
ANA MARIA COELHO FONTES  
Gerenciadora da Ata

MILENA CRISTINA FEUSER  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n° 013/17

*Francisco C. de Carvalho*  
FRANCISCO C. DE CARVALHO  
Gerenciador da Ata

MILENA CRISTINA FEUSER  
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n° 018/18

*Francisco C. de Carvalho*  
FRANCISCO C. DE CARVALHO  
Gerenciador da Ata

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 006/17

*Alessandra M. Fernandes*  
ALESSANDRA M. FERNANDES  
Gerenciadora da Ata

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LUTI  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 003/17

*Júlio César Gomes Barbosa*  
JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA  
Gerenciador da Ata

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 063/17

*Wellington de Mattos Santussi*  
WELLIGTON DE MATTOS  
SANTUSSI  
Gerenciador da Ata

ASTOLFO CARLOS MENDES  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 007/17

*Sueli Ap. Faust da Silva*  
SUELI AP. FAUST DA SILVA  
Gerenciadora da Ata

FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 056/17

*Rosângela B. da Cruz Santos*  
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS  
Gerenciadora da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Superintendente da Fundação Cultural  
conf. Decreto n°. 035/17

*Cássia R. Calciolare Tonelli*  
CÁSSIA R. CALCIOLARE TONELLI  
Gerenciadora da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

*Dayane D. Spoladore*  
DAYANE D. SPOLADORE  
Gerenciador da Ata

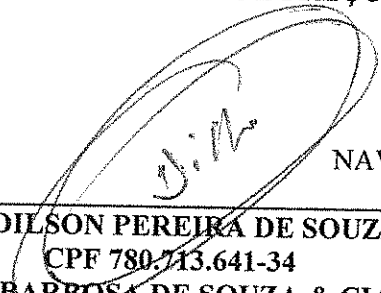


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 21/05/2018.

  
ADILSON PEREIRA DE SOUZA  
CPF 780.713.641-34

JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ 20.211.471/0001-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 53/2018 – Processo nº. 108/2018.

Nome da Empresa: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO  
CNPJ: 01.557.378/0001-53 Insc. Estadual: 28.297.159-9  
Endereço: Avenida Campo Grande, nº 595 - Centro  
Cidade: Naviraí – MS CEP: 79.950-000  
Telefone/Fax: (67) 3461-1286  
e-mail: supermercado.santos@uol.com.br  
Responsável: Antonio Xavier dos Santos  
CPF: 668.879.769-00 RG: 4.476.147-5 SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1918	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400 GRS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.	DALLAS	PCT	8.090,00	3,0000	24.270,00
9	1986	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LÍPIDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS- EMB. DE 1 KG. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	NATIVO	KG	8.326,00	4,1000	34.136,60
51	18165	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA PACOTE 500GR.	LIANE	PCT	4.600,00	3,5400	16.284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

		PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 80G: CARBOIDRATOS 60G, PROTEÍNAS 09G, GORDURAS TOTAIS 1,0G, COM NO MÍNIMO 01MG DE FERRO.					
54	21670	ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), GARRAFA PLÁSTICA COM 497ML	HIDRATA R	UN	2.700,00	1,2000	3.240,00
55	22498	OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 2,5 DÚZIAS. AS CAIXAS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	TATUI	CAR	8.622,00	11,1600	96.221,52
57	23061	ERVAS FINAS - PACOTE PLÁSTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	KODILAR	PCT	1.620,00	2,4800	4.017,60
66	26935	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE 30 GR DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR A ESCOLHER.	APTI	UN	11.010,00	1,1400	12.551,40
70	29925	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS (VITAMINAS E MINERAIS). ACONDICIONADO EM POTE DE 800 GRAMAS. ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE.	TODDY	UN	7.105,00	11,0900	78.794,45
71	29926	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DILUIÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DA FRUTA	UN	820,00	4,9900	4.091,80
72	29927	BEBIDAS LÁCTEA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES	CAMBY	LT	500,00	4,9900	2.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. ENTREGA DIÁRIA.					
76	30821	FARINHA PARA QUIBE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 500 G. EMBALADOS EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.	DONANA	PCT	1.800,00	3,8700	6.966,00
83	35430	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA COM SAL. COM LIPÍDEOS. LIVRE DE HIDROGENADOS. COMPOSTA POR: ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, BETA CAROTENO E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	CLAYBO M	PT	7.020,00	7,0500	49.491,00
85	35432	EXTRATO DE TOMATE: INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NAO CONTÉM GLÚTEN. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 30G: GORDURAS 0 G; SÓDIO NÃO SUPERIOR A 300MG. A LATA DE NO MÍNIMO 850G, ÍNTEGRA.	QUERO	LA	6.310,00	9,2000	58.052,00

**Valor Total R\$ 390.611,37**

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 09 / 05 / 2018.

**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 021/17

**JOSE CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata


**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 004/17

**ANA MARIA COELHO FONTES**  
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

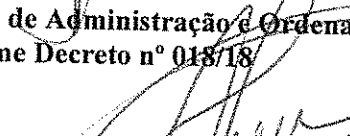
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018


  
MILENA CRISTINA FEUSER  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/17

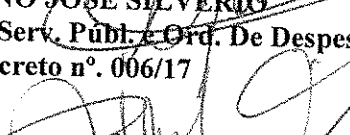
  
FRANCISCO C. DE CARVALHO  
Gerenciador da Ata

  
MILENA CRISTINA FEUSER  
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18

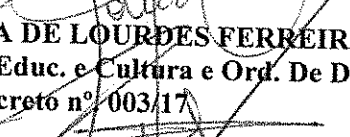
  
FRANCISCO C. DE CARVALHO  
Gerenciador da Ata

  
ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 006/17

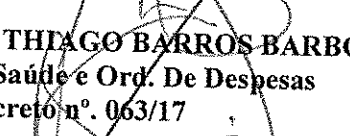
  
ALESSANDRA M. FERNANDES  
Gerenciadora da Ata

  
FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº 003/17

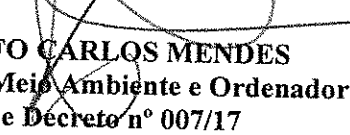
  
JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA  
Gerenciador da Ata


  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 063/17

  
WELLIGTON DE MATTOS  
SANTUSSI  
Gerenciador da Ata

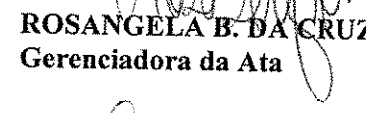
  
ASTOLFO CARLOS MENDES  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17


  
SUELI AP. FAUST DA SILVA  
Gerenciadora da Ata

  
FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

  
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS  
Gerenciadora da Ata


  
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Superintendente da Fundação Cultural  
conf. Decreto nº. 035/17

  
CÁSSIA R. CALCIOLARE TONELLI  
Gerenciadora da Ata

  
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

  
DAYANE D. SPOLADORE  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

  
ANTÔNIO XAVIER DOS SANTOS  
CPF 668.879.769-00  
J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO  
CNPJ 01.557.378/0001-53

NAVIRAÍ MS, 22/05/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa J. C. DOS SANTOS E CIA LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 53/2018 – Processo nº. 108/2018.

Nome da Empresa: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA  
CNPJ: 06.813.685/0001-71 Insc. Estadual: 28.332.043-5  
Endereço: Avenida Iguatemi, nº 345 - Centro  
Cidade: Naviraí CEP: 79950-000 Estado: MS  
Telefone/Fax: (67) 3409-6060 Fax:  
e-mail: licitacao@gruposjchagas.com.br  
Responsável: Gilmar de Andrade  
CPF: 792.516.411-53 RG: 000.947.816 SSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	1985	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PACOTE DE 01 QUILOGRAMA- LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MAX. DE 20 % E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLUTEM SECO DE 6% P/P. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	DALLAS	KG	10.420,00	2,0000	20.840,00
11	1994	LEITE EM PÓ, EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE 400 GRs, ORIGINAL DE FABRICA, LACRADA E INTACTA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA CNNPA Nº 12/78).	NINHO	LA	1.520,00	10,3400	15.716,80
14	2003	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 GRs, LACRADO INTACTO - CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU	DONANA	PCT	2.335,00	2,3100	5.393,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE.					
16	2013	SARDINHA EM LATA DE 250 GRS EM ÓLEO COMESTÍVEL CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DA ANVISA.	PALMEIRA	LA	2.700,00	6,4000	17.280,00
20	2423	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CONTENDO PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS EM FIBRAS SEM COLESTEROL E AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 250 GRS.	NATUBOM	UN	1.100,00	4,5000	4.950,00
27	2505	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ CAIXA COM 200 GRS	ARROZINA	UN	520,00	4,3000	2.236,00
28	2513	FARINHA DE ROSCA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 500 GRS, EMBALAGEM ORIGINAL COM INFORMAÇÕES DE ENPACOTAMENTO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	DONANA	PCT	60,00	4,1000	246,00
32	3844	REFRIGERANTE - GARRAFA DE 02 LITROS - 1º LINHA GUARANA OU TUBAINA	FUNADA	UN	430,00	3,4000	1.462,00
33	5977	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLUTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRAÇOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. DE 5 QUILOS.	DALLAS	PCT	10.435,00	13,0000	135.655,00
35	8359	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE.SABOR DE LARANJA OU LIMÃO.	FUNADA	UN	130,00	4,3000	559,00
39	9303	AMENDOIM CRU, FORA DA CASCA (DEBULHADO), GRÃOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500GR EMPOLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DA FÁBRICA, ASPECTO BRILHOSO,	DONANA	PCT	2.292,00	5,2400	12.010,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITASE LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.						
41	9422	REFRIGERANTE DE 2 LITROS COM ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR E EXTRATO VEGETAL DE COLA E AROMA NATURAL	FUNADA	UN	100,00	4,3000	430,00	
47	11319	POLVILHO DOCE, PACOTES DE 1KG, TIPO 01, COR ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGENS INTACTAS LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	DONANA	KG	1.220,00	7,0000	8.540,00	
49	12502	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML.	CONCÓRDIA	FSC	8.944,00	3,4000	30.409,60	
52	19953	CREME DE CEBOLA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, AMIDO, CEBOLA, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTE CARAMELO Y AROMATIZANTE. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 13,6G: 07G DE CARBOIDRATO, 01G DE PROTEÍNA, E 1,5G DE GORDURAS TOTAIS. PACOTE CONTENDO 68G.	MAGGI	PCT	60,00	4,2000	252,00	
60	24053	ATUM RALADO - LATA COM 170 GR.	PALMEIRA	LA	100,00	5,8900	589,00	
62	25565	REFRIGERANTE EM LATA 350 ML SABOR LARANJA	SUKITA	UN	348,00	2,2500	783,00	
78	30833	GELATINA EM PÓ ZERO AÇÚCAR PESO 12 GR. - INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, AROMA ARTIFICIAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E CORANTES ARTIFICIAIS. . ISENTO DE GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO 12 GR.	BRETSKE	UN	800,00	2,9000	2.320,00	
82	30844	ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL.	BATAVO	GAR	1.000,00	3,5500	3.550,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL ANTOCIANINA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO E ESPESSANTE GOMA GUAR. NÃO CONTENDO GLÚTEN. GARRAFA PLÁSTICA DE 180G.					
86	35789	CEREAL MATINAL DE MILHO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	ALCAFOODS	PCT	1.500,00	12,9000	19.350,00
87	35790	CEREAL MATINAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	ALCAFOODS	PCT	1.500,00	14,5000	21.750,00
88	35791	ARROZ INTEGRAL, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	RAMPINELI	PCT	500,00	8,3500	4.175,00
89	35792	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	PIT STOP	PCT	5.200,00	3,0500	15.860,00
90	35797	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	DALLAS	PCT	500,00	5,9500	2.975,00
92	35802	MARIA MOLE EM PÓ. SABOR A ESCOLHER. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50G.	BRETSKE	UN	1.000,00	2,9800	2.980,00

**Valor Total R\$ 330.312,33**

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 09 / 05 / 2018.

**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n° 021/17

**JOSE CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n° 004/17

**ANA MARIA COELHO FONTES**  
Gerenciadora da Ata

**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n° 013/17

**FRANCISCO C. DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n° 018/18

**FRANCISCO C. DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

ADRIANO JOSÉ SILVERIO  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 006/17

*Alessandra M. Fernandes*  
ALESSANDRA M. FERNANDES  
Gerenciadora da Ata

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 003/17

*Júlio César Gomes Barbosa*  
JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA  
Gerenciador da Ata

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 063/17

*Wellington de Mattos Santussi*  
WELLIGTON DE MATTOS  
SANTUSSI  
Gerenciador da Ata

ASTOLFO CARLOS MENDES  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

*Sueli Ap. Faust da Silva*  
SUELI AP. FAUST DA SILVA  
Gerenciadora da Ata

FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

*Rosângela B. da Cruz Santos*  
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS  
Gerenciadora da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Superintendente da Fundação Cultural  
conf. Decreto nº. 035/17

*Cássia R. Calciolare Tonelli*  
CÁSSIA R. CALCIOLARE TONELLI  
Gerenciadora da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

*Dayane D. Spoladore*  
DAYANE D. SPOLADORE  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18 / 05 / 2018.

*Gilmar de Andrade*  
GILMAR DE ANDRADE  
CPF 792.516.411-53  
J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA  
CNPJ 06.813.685/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 53/2018 - Processo nº. 108/2018**.

Nome da Empresa: MERCADO AVENIDA LTDA  
CNPJ: 06.974.546/0001-20 Insc. Estadual: 28.333.592-0  
Endereço: Avenida Ponta Porã, nº 426 - Centro  
Cidade: Naviraí CEP: 79950-000 Estado: MS  
Telefone: (67) 3461-2192 Fax:  
e-mail: e.modelo@uol.com.br  
Responsável: Esdras Nathalio Tramarin de Araújo  
CPF: 945.001.261-04 RG: 000.959.816/SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	502	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - BOA QUALIDADE LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5 QUILOS, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	SILOE	PCT	8.725,00	11,1600	97.371,00
13	1998	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G . PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA PORÇÃO DE 80GR: CARBOIDRATOS 61G, PROTEÍNAS 8,4G, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRs. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	SANTA FELICIDADE	PCT	11.605,00	2,9000	33.654,50
18	2403	CANELA EM RAMA PACOTE PLASTICO COM 10GRS. EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	DONANA	PCT	1.140,00	1,3400	1.527,60
19	2411	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PACOTE COM 125 GRs. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS,	FLEISCHI MANN	UN	575,00	5,5000	3.162,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS.					
21	2453	MACARRÃO COM OVOS TIPO "PADRE NOSSO", PACOTE 500 GRs. PACOTE BEM FECHADO E INTACTO COMPOSIÇÃO MINIMA: CARBOIDRATOS 70 GRs, PROTEÍNAS 13 GRs, LÍPIDIOS 1,2 GRs, COLESTEROL 15 MG, EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA.	DALLAS	PCT	600,00	2,9200	1.752,00
29	3812	AMIDO DE MILHO 1 KG - PRODUTO AMÍLACEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPTAÇÃO QUANDO COMPRIMIDOS ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P.	LORENS	PCT	4.715,00	4,9000	23.103,50
34	8031	MILHO VERDE EM CONSERVA/ LATA COM 200 G.( A EMBALAGEM DEVERÁ SER INTACTA, COM GRÃOS INTEGROS, COM COR, SABOR, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS)	QUERO	UN	1.115,00	1,5800	1.761,70
43	9447	MANTEIGA SEM SAL- EMBALAGEM DE 500 GRs.	CAMBY	PT	490,00	11,1300	5.453,70
58	23063	POLPA DE FRUTA OBTIDA PELA PARTE DA FRUTA CARNOSA, MADURA E FRESCA ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO E SANITÁRIO ADEQUADA - EMBALADA EM BARRA DE UM QUILO - SABORES VARIADOS	REAL	KG	2.000,00	26,0000	52.000,00
61	25146	UVA PASSAS SEM SEMENTES - EMBALAGEM 100 GR. MATERIAL DE 1ª LINHA	LAVIOLET EIRA	UN	240,00	2,9800	715,20
65	26934	GOIABADA EMBALADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE 600 GRs, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS	XAVANTE	UN	2.060,00	6,7200	13.843,20
68	27648	BISCOITO SALGADO, EM	PIT STOP	UN	400,00	3,5900	1.436,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APROXIMADAMENTE 26G E EMBALAGEM COMPLETA APROXIMADAMENTE 162 GR. (VARIOS SABORES) COM VALÔR CALORICO ENTRE 100 A 140 KCAL.					
74	30655	BALA MACIA SABOR DE FRUTAS EMBALAGEM COM 700 GR.	FLORESTAL	PCT	513,00	9,5500	4.899,15
84	35431	MAIONESE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO 12 G: VALOR ENERGÉTICO NÃO INFERIOR A 30 KCAL, CARBOIDRATOS NÃO SUPERIOR A 1,0 G; PROTEÍNA 0 G; GORDURA TRANS 0 G. SÓDIO NÃO SUPERIOR A 100MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	SOYA	PT	850,00	5,3800	4.573,00
91	35799	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA PAK COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO 1ª LINHA.	ITALAC	UN	690,00	2,3600	1.628,40
97	35825	GOIABADA TABLETE, COM NO MÍNIMO 300 GR, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, PRODUTO 1ª LINHA.	SÓ FRUTAS	UN	940,00	1,9500	1.833,00
99	35827	BOLACHA TIPO WAFER COM RECHEIO TRIPLO, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, PACOTE COM NO MÍNIMO 140 GR, SABOR CHOCOLATE, PRODUTO 1ª LINHA.	BAUDUCO	UN	1.640,00	2,3500	3.854,00

**Valor Total R\$ 252.568,45**

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 09/05/2018.

**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

**JOSE CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 004/17

**ANA MARIA COELHO FONTES**  
Gerenciadora da Ata

**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/17

**FRANCISCO C. DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18

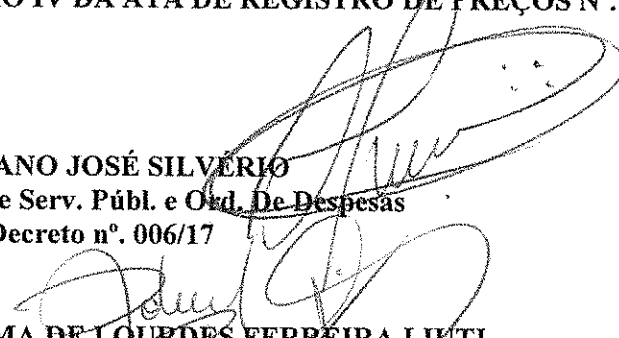
**FRANCISCO C. DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

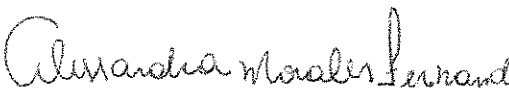





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

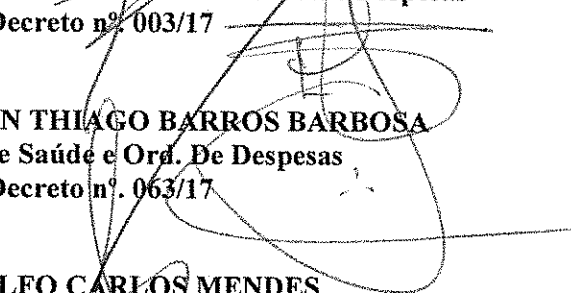
ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

  
ADRIANO JOSÉ SILVERIO  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 006/17

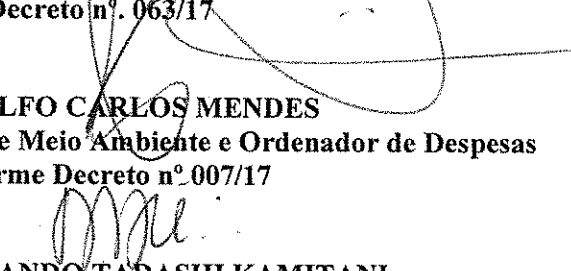
  
ALESSANDRA M. FERNANDES  
Gerenciadora da Ata


  
FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 003/17

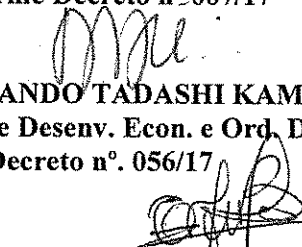
  
JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA  
Gerenciador da Ata

  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 063/17

  
WELLIGTON DE MATTOS  
SANTUSSI  
Gerenciador da Ata

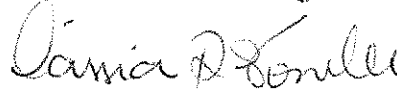
  
ASTOLFO CARLOS MENDES  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 007/17


  
SUELI AP. FAUST DA SILVA  
Gerenciadora da Ata


  
FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

  
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS  
Gerenciadora da Ata

  
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Superintendente da Fundação Cultural  
conf. Decreto nº. 035/17

  
CÁSSIA R. CALCIOLARE TONELLI  
Gerenciadora da Ata

  
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

  
DAYANE D. SPOLADORE  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

  
NAVIRAÍ - MS, 15/05/2018.

ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAÚJO  
CPF: 945.001.261-04  
MERCADO AVENIDA LTDA  
CNPJ 06.974.546/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **M S S DE ALMEIDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 53/2018 - Processo nº. 108/2018.

Nome da Empresa: M S S DE ALMEIDA - ME  
CNPJ: 20.040.030/0001-39 Insc. Estadual: 28.398.240-3  
Endereço: Rua Antares, nº 595 - Portal Residence  
Cidade: Naviraí CEP: 79950-000 Estado: MS  
Telefone: (67) 3461-5577 Fax:  
e-mail: não consta  
Responsável: Rogério Ferreira de Almeida  
CPF: 824.171.561-72 RG: 771187/SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
5	1938	COLORIFICO - PACOTE DE 01 QUILO, ASPECTO: PÓ FINO, COR ALARANJADO; CHEIRO PRÓPRIO: SABOR; PRÓPRIO. ACÍDEZ MÁXIMA 5%; CLORETO DE SÓDIO MÁXIMO 10%; AMIDO MÁXIMO DE 78% (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	DONANA	KG	1.132,00	9,3500	10.584,20
7	1984	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 01, PACOTE DE 1 KG- DEVERÁ SE FABRICADA A PARTIR DE DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2% P/P, COM NO MÍNIMO DE 6% P/P DE PROTEINA.	LOPES	PCT	2.210,00	6,2200	13.746,20
10	1988	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GRS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. PRODUTO FORMADO DE SUBSTANCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUENCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTADO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO.	APTI	LA	1.660,00	7,2000	11.952,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

12	1997	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA VITAMINADA COM OVOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA PARA PORÇÃO 80 GR: CARBOIDRATOS 61 GRs, PROTEÍNAS 8,4 GRs, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRs. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	SANTA FELICIDA DE	PCT	7.585,00	2,7900	21.162,15
15	2004	MILHO PIPOCA, PACOTE DE 500 GRs. PACOTE LACRADO E INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. CONTENDO INFORMAÇÕES DE EMBALAGEM E VALIDADE.	DONANA	PCT	2.415,00	2,8000	6.762,00
17	2382	VINAGRE DE MAÇÃ, FRASCO DE PLÁSTICO DE 750 ML	ROSINA	UN	2.550,00	5,9500	15.172,50
22	2470	TEMPERO PREPARADO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ, EMBALAGEM COM 12 ENVELOPES DE 5 GRs CADA	ZAELI	PCT	10,00	3,1800	31,80
23	2485	ERVA DOCE EMBALADA EM PACOTES DE 10 GR - EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PRODUTO COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS	DONANA	PCT	1.695,00	1,6700	2.830,65
24	2486	CAMOMILA, EMBALADA EM PACOTES DE 10 GR - EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PRODUTO COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS	DONANA	PCT	1.630,00	1,8000	2.934,00
25	2496	AMIDO DE ARROZ INSTANTÂNEO LATA COM 400 GRs, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS- COR E ODOR CARACTERÍSTICOS (RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78 DA ANVISA).	MUCILON	LA	1.015,00	10,1500	10.302,25
26	2498	AMIDO DE MILHO INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 400 GRs, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78 DA ANVISA)	MUCILON	UN	30,00	7,8700	236,10
30	3822	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE	DONANA	PCT	1.655,00	1,6500	2.730,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		PLASTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FEHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOE E ASPECTOS CARACTERISTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.					
31	3839	FILTRO DE PAPEL PARA COADOR DE CAFÉ Nº 103 COM 40 UNIDADES	DIVINA	CX	4,00	4,9000	19,60
37	8362	COCO RALADO / PACOTE COM 100 GRAMAS.	LA PREFERIDA	UN	230,00	2,9000	667,00
38	9301	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO. CONFORME REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA.	DIVINA MESA	KG	5.637,00	1,4200	8.004,54
40	9418	PIRULITO SABORES SORTIDOS 600 GR. CADA PACOTE	POP MANIA	PCT	371,00	9,5000	3.524,50
42	9426	PIPOCA DOCE, DE MILHO SELECIONADO E AÇÚCAR CARMELIZADO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E FIBRAS ALIMENTAR, QUE NÃO CONTEHA GLÚTEN. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 G.	NATURITOS	PCT	1.000,00	2,0500	2.050,00
44	9454	ADOÇANTE DIETÉTICO CONTEÚDO DE 200 ML CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO.	ADOCIL	UN	6,00	6,5700	39,42
45	9567	PALITO DE CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	DIVINA MESA	PCT	5,00	5,5500	27,75
46	10082	BALÃO DECORATIVO - COR A ESCOLHER - PACOTE COM 50 UNIDADES.	SÃO ROQUE	PCT	8,00	9,3500	74,80
48	12492	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM NO MÍNIMO. 150G	DONA JURA	PCT	200,00	3,6500	730,00
50	18164	FUBÁ MIMOSO DE MILHO TIPO FINO - PACOTES DE 1KG - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 50G: CHO:38G, PTN:3,4G E GORDURAS TOTAIS:0,7G, ADIÇÃO DE FERRO:	DONANA	KG	3.303,00	2,5500	8.422,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		2,1MG E ÁCIDO FÓLICO: 75 G. APRESENTAR ASPECTO FINO, AMARELO CLARO, SEM MISTURAS DE OUTROS GRÃOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.					
53	20877	FOLHA DE LOURO DESIDRTADA. PACOTE COM 10 GRAMAS.	DONANA	PCT	1.580,00	1,8500	2.923,00
56	22978	ERVILHA EM CONSERVA EM LATA DE 200 GRS INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA), PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	SÓ FRUTAS	LA	520,00	1,9000	988,00
59	23116	SUCO EM PÓ ADOÇADO DIVERSOS SABORES, PARA PREPARO DE 01 LITRO, EMBALAGEM DE 30 A 45 GRS EM BOM ASPECTO, PRODUTO COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. BOM RENDIMENTO E QUALIDADE.	BRSSUK	UN	150,00	1,2900	193,50
67	27640	SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML(VARIOS SABORES)	MAGUARI	UN	150,00	2,7500	412,50
73	29928	CHÁ PRETO. ACONDICIONADO EM SAQUINHOS INDIVIDUAIS COM NO MÍNIMO 16 GRAMAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	BARÃO	CX	80,00	4,0500	324,00
93	35805	DOCE DE ABÓBORA EM FORMATO DE CORAÇÃO, BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	TRIUM	UN	1.000,00	0,6500	650,00
94	35808	PAÇOCA DE AMENDOIM TIPO ROLHA. ÓTIMA QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	TRIUNFO	UN	1.000,00	0,5600	560,00
95	35810	PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIN, BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	TRIUNFO	UN	1.000,00	0,5600	560,00
96	35813	DOCE SUSPIRO, FORMATO QUADRADO. ÓTIMA QUALIDADE.	TRIUNFO	UN	1.000,00	0,6500	650,00
98	35826	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRA PAK, COM NO MÍNIMO 395 GR, PRODUTO 1ª LINHA.	VENCEDO R	UN	1.340,00	3,3200	4.448,80
100	35828	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR, PRODUTO 1ª	DALLAS	UN	940,00	3,3000	3.102,00



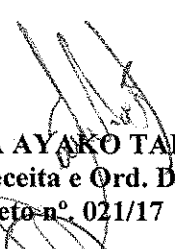
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		LINHA.					
102	35830	MAIONESE EM EMBALAGEM TIPO SACHE DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS. SEM GLÚTEN.	SÓ FRUTAS	UN	240,00	2,2300	535,20
103	35831	DOCE DE UVA CREMOSO. COM POLPA DE UVA. SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	SÓ FRUTAS	PT	240,00	5,3000	1.272,00
104	35832	SUCO DE FRUTA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. SABOR A ESCOLHER. PRONTO PARA BEBER. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PURITY	LT	240,00	6,2000	1.488,00
105	35918	BOMBOM DE CHOCOLATE DE ÓTIMA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 280 GR.	GAROTO	CX	2,00	11,0000	22,00

**Valor Total R\$ 140.133,86**

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 09/05 /2018.

  
**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 021/17


  
**JOSÉ CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata

  
**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 004/17

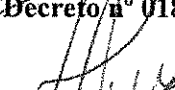
  
**ANA MARIA COELHO FONTES**  
Gerenciadora da Ata

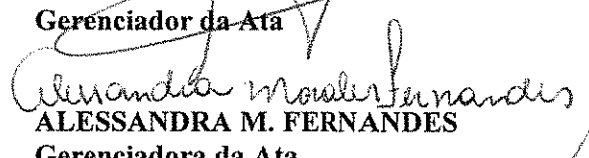
  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n° 013/17

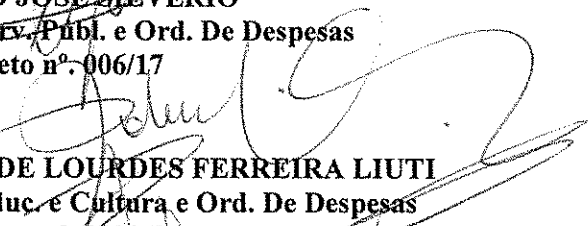
  
**FRANCISCO C. DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata


  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n° 018/18

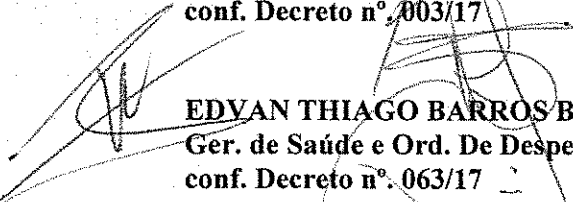
  
**FRANCISCO C. DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

  
**ADRIANO JOSÉ SILVEIRO**  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 006/17

  
**ALESSANDRA M. FERNANDES**  
Gerenciadora da Ata

  
**FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI**  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 003/17

  
**JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA**  
Gerenciador da Ata

  
**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n°. 063/17

  
**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

ASTOLFO CARLOS MENDES  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Superintendente da Fundação Cultural  
conf. Decreto nº. 035/17

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

SUELI A.P. FAUST DA SILVA  
Gerenciadora da Ata

ROSÂNGELA B. DA CRUZ SANTOS  
Gerenciadora da Ata

CÁSSIA R. CALCIOLARE TONELLI  
Gerenciadora da Ata

DAYANE D. SPOLADORE  
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16/05/2018

ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA  
CPF: 824.171.561-72  
M S DE ALMEIDA - ME  
CNPJ 20.040.030/0001-39

PROCESSO Nº. 103/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens 002, 012, 013, 017, 020, 024, 025, 028, 029, 032, 035 e 037, **MERCADO AVENIDA**, com os itens 004, 005, 019, 021, 034 e 038, **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com os itens 003, 011, 016, 023, 027, 030, 031, 033 e 036, **M S S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 001, 009, 010, 014, 015, 018, 022 e 026 e **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**, com os itens 006, 007 e 008. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 034/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:0E101E60

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

PROCESSO Nº. 108/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com os itens 003, 004, 006, 036, 063, 064, 069, 075, 077 e 101, **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**, com os itens 002, 009, 051, 054, 055, 057, 066, 070, 071, 072, 076, 083 e 085, **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens 008, 011, 014, 016, 020, 027, 028, 032, 033, 035, 039, 041, 047, 049, 052, 060, 062, 078, 082, 086, 087, 088, 089, 090 e 092, **M S S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 005, 007, 010, 012, 015, 017, 022, 023, 024, 025, 026, 030, 031, 037, 038, 040, 042, 044, 045, 046, 048, 050, 053, 056, 059, 067, 073, 093, 094, 095, 096, 098, 100, 102, 103, 104 e 105 e **MERCADO AVENIDA**, com os itens 001, 013, 018, 019, 021, 029, 034, 043, 058, 061, 065, 068, 074, 084, 091, 097 e 099. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 035/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:7BA6790D

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

PROCESSO Nº. 121/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESE DENTÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: JOSÉ NOGUEIRA - PROTÉTICO - ME**, com o item 002 e **MARCOS DINIZ NOGUEIRA - ME**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 039/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento

tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:07A73E04

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2001/2018

**PROCESSO:** 151/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 039/2018

**EMPRESA VENCEDORA:** KAZUKO TANAKA, inscrita no CNPJ: 00.818.504/0001-13.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 055/2018/GESAU.

**Itens:** 001,005,006,007,008,009,011,013,014,015,016 e 017.

**Valor total:** R\$ 17.198,10 (Dezessete mil cento e noventa e oito reais e dez centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data da autorização de compra:** 10 de Maio de 2018

**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 063/2017

**Publicado por:**  
Rosinéia Aparecida Teixeira  
Código Identificador:0B258ABA

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2002/2018

**PROCESSO:** 151/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 039/2018

**EMPRESA VENCEDORA:** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 03.233.805/0001-73.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 055/2018/GESAU.

**Itens:** 002 e 010.

**Valor total:** R\$ 9.972,26 (Nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte seis centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data da autorização de compra:** 10 de Maio de 2018

**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 063/2017

**Publicado por:**  
Rosinéia Aparecida Teixeira  
Código Identificador:EAD7B042

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2003/2018

**PROCESSO:** 151/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 039/2018

**EMPRESA VENCEDORA:** ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS – ME, CNPJ: 19.436.791/0001-25.